



0847

# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 559 /96. -

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao Setor Competente da municipalidade para que os mesmos estudem a viabilidade de fechar o Condomínio de Casas populares no Jd Júlio neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de Agosto de 1.996.

CLEUSO DE OLIVEIRA  
VEREADOR VICE PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente Propositura, considerando que o Sr. Nestor ~~Alves~~ Lorena, morador na Av. Mina nº 13 Jd Júlio, procurou por este Vereador e reclamou que não tem privacidade em suas casas pelo fato de que seus filhos não tem onde brincarem e quando descuidam um pouco vão para a rua, onde correm o risco de serem atropelados por veículos. Por esses motivos é que solicita mos providências cabíveis.

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 12 / 08 / 1996

Presidente

Of. 412/96